



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

**Referência:** Processo PROAD 6534/2024

**Matéria:** Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de licitação. Aquisição de assinatura anual de acesso aos serviços do Sistema Sollicita PRO, versão diamante, para 23 usuários, com amparo no art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021.

**Interessados(as):** Secretaria de Licitações e Contratos.

I. A Secretaria de Licitações e Contratos requer a contratação direta da empresa **Editora Negocios Publicos do Brasil LTDA (CNPJ 06.132.270/0001-32)**, por inexigibilidade de licitação, para aquisição de assinatura anual de acesso aos serviços do Sistema Sollicita PRO, versão diamante, para 23 usuários, conforme informações e documentos anexos aos autos.

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

*"A ferramenta é suma importante para que servidores lotados nas áreas demandantes, responsáveis por identificar, autuar, instruir e fiscalizar os contratos administrativos, e os que atuam nas áreas de tramitação dos processos de contratação - responsáveis por sua análise, autorização, formalização, emissão de empenho e pagamento de notas fiscais, tenham acesso a treinamento sobre os procedimentos e normas atinentes à matéria e obtenham informações de forma rápida e segura, que possibilite o acesso a todos os assuntos que envolvem a contratação pública, atualizados e organizados, que auxilie rapidamente no deslinde de impasses e na solução de dúvidas do dia a dia, passíveis de gerar insegurança ou atrasar a contratação. A ferramenta Sollicita Pro disponibiliza acervo de informações, modelos de estudos técnicos, termos de referência, justificativas técnicas, de preços, jurisprudência e consultoria via telefone e whatsapp. O valor de R\$ 15.700,00 da assinatura anual permite acesso a 23 usuários, podendo ser distribuídos logins para todas as unidades administrativas do Tribunal."*

III. Em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, a unidade demandante apresenta nos autos nota de empenho emitida pelo TRT da 15ª Região, segundo termo aditivo ao contrato 09/2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e 1º Termo Aditivo ao Contrato 35/2023, da Universidade Estadual de Goiás, com valor de R\$ 15.700,00 para a assinatura anual da plataforma Online do Sistema Sollicita Pro, todos com datas de emissão e assinatura entre abril e maio de 2024.

IV. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Justiça Trabalhista, bem como as declarações de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021) e a de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal que foram juntadas com a proposta comercial.

V. O valor total da contratação corresponde a R\$ 15.700,00, a ser executado integralmente no exercício de 2024.

VI. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com base no art. 34, inciso I [1], da Resolução nº 364/2023 do CSJT, bem como o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica do Tribunal, conforme previsão do art. 43, Parágrafo Único [2], da mencionada Resolução.

VIII. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, em especial o que dispõe o inciso III, alínea "c" do art. 74 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Editora Negocios Publicos do Brasil LTDA (CNPJ 06.132.270/0001-32)**, e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 15.700,00**, conforme proposta comercial apresentada.

IX. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

X. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, **com vigência de doze meses, a partir de 25/10/2024**, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, (data assinatura)

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**

Ordenador da Despesa

---